



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 480, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Francismar de Medeiros, matrícula Siape nº 396171, para elaborar o projeto de irrigação do Sítio Santa Luzia.

Parágrafo único. O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o projeto ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA